



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4123/2020

Data: 30/09/2020

PUBLICADO EM:

01/10/20

Jornal AMP

Página 218/219

Edição 2108

Ass. Responsável

Substituí membros do Comitê Cultural do Município, alterando o Decreto Municipal 4091/2020, que nomeou membros para o Comitê Cultural de acompanhamento da aplicação da Lei Aldir Blanc.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, LEI Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 no qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotada durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Apresenta a relação dos membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor o Comitê Cultural de acompanhamento dos trabalhos relativos a aplicação da Lei Aldir Blanc, no âmbito do município de Três Barras do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- I – Alice Cristiane Guimarães Zancheta
- II – ~~Fernando Cezimbra Guimarães~~ **Ângela Maria Alberton Leal**
- III – ~~Jaime Martins da Silva~~ **Cleide Luciane Hudziak dos Santos**
- IV – Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas
- V - Vaniely Rodrigues da Cruz
- VI - **Marcio Anbrigo Bruschi**

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros deste comitê serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 30 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal